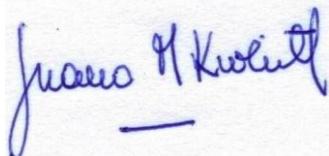


## PROCURAÇÃO

**ASSOCIAÇÃO DIREITOS HUMANOS EM REDE – CONECTAS DIREITOS HUMANOS**, associação sem fins lucrativos qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.706.954/0001-75, com sede na Avenida Paulista, 575, 19º andar, São Paulo – SP, neste ato representada por sua Diretora Executiva e bastante representante nos termos de seu Estatuto Social, Sra. **JUANA MAGDALENA KWEITEL**, argentina, casada, advogada, portadora do RNE nº. V499108-C, inscrita no CPF/MF sob no 232.791.518-05, com endereço profissional na Av. Paulista, 575, 19º andar, CEP 01311-000, São Paulo-SP, pelo presente instrumento nomeia e constitui os advogados **MARCOS ROBERTO FUCHS**, inscrito na OAB/SP sob nº. 101.663; **GABRIEL DE CARVALHO SAMPAIO**, inscrito na OAB/SP sob nº. 252.259 e na OAB/DF sob nº. 55.891; **JULIA MELLO NEIVA**, inscrita na OAB/SP sob o nº 223.763; **JOÃO PAULO DE GODOY inscrito na OAB/SP sob nº. 365.922**; **PAULA NUNES DOS SANTOS, inscrita na OAB/SP sob o nº 365.277**; **RODRIGO FILIPPI DORNELLES**, inscrito na OAB/SP sob o nº 329.849; e **THAYNÁ JESUINA FRANCA YAREDY**, inscrita na OAB/SP sob o nº 352.366, todos com escritório na Avenida Paulista, 575, 19º Andar, São Paulo - SP, Tel/Fax (11) 3884-7440, endereço eletrônico [litigio@conectas.org](mailto:litigio@conectas.org), como bastante procuradores, concedendo-lhes todos os poderes da cláusula *ad judicium* para representar a entidade na qualidade de *amicus curiae* na **ARGUIÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE PRECEITO FUNDAMENTAL** nº 737, perante o Egrégio **SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL**, podendo substabelecer com ou sem reserva de poderes.

São Paulo, 16 de setembro de 2020.



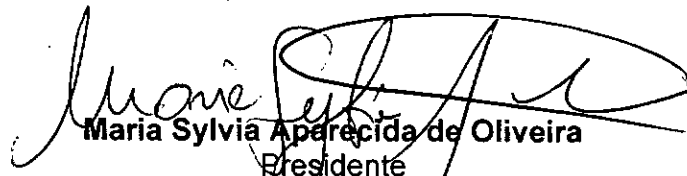
**Juana Magdalena Kweitel**  
Diretora Executiva  
Conectas Direitos Humanos  
RNE nº. V499108-C



## PROCURAÇÃO

GELEDÉS INSTITUTO DA MULHER NEGRA, associação sem fins lucrativos qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.375.614/0001-42 com sede na cidade de São Paulo/SP, na Rua Santa Izabel, nº 137, 4º andar, conj. 41/42, CEP 01221-010, neste ato representada por sua Presidente e representante nos termos de seu Estatuto Social, Sra. MARIA SYLVIA APARECIDA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, advogada, portadora do RG nº 9.026.282-7-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 007.271.318-69, com endereço profissional na cidade de São Paulo/SP, na Rua Santa Izabel, nº 137, 4º andar, conj. 41/42, CEP 01221-010, pelo presente instrumento nomeia e constitui os advogados e advogadas **MARCOS ROBERTO FUCHS**, inscrito na OAB/SP sob nº. 101.663; **GABRIEL DE CARVALHO SAMPAIO**, inscrito na OAB/SP sob nº. 252.259 e na OAB/DF sob nº. 55.891; **JOÃO PAULO DE GODOY** inscrito na OAB/SP sob nº. 365.922; **PAULA NUNES DOS SANTOS**, inscrita na OAB/SP sob o nº 365.277; **RODRIGO FILIPPI DORNELLES**, inscrito na OAB/SP sob o nº 329.849; e **THAYNÁ JESUINA FRANÇA YAREDY**, inscrita na OAB/SP sob o nº 352.366, todos com escritório na Avenida Paulista, 575, 19º Andar, São Paulo - SP, Tel/Fax (11) 3884-7440, endereço eletrônico [litigio@conectas.org](mailto:litigio@conectas.org), e a **MARIA SYLVIA APARECIDA DE OLIVEIRA**, inscrita na OAB/SP sob o nº 132.315, endereço eletrônico [mariasylvia@geledes.org.br](mailto:mariasylvia@geledes.org.br), como bastante procuradores, concedendo-lhes todos os poderes da cláusula *ad judicium* para representar a entidade na qualidade de *amicus curiae* na **ARGUIÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE PRECEITO FUNDAMENTAL nº 737**, perante o Egrégio **SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL**, podendo substabelecer com ou sem reserva de poderes.

São Paulo, 16 de setembro de 2020.

  
Maria Sílvia Aparecida de Oliveira  
Presidente  
Geledés Instituto da Mulher Negra  
RG nº 9.026.282-7-SSP/SP

**PROCURAÇÃO**

**THEMIS – GÊNERO, JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**, associação sem fins lucrativos qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 97.002.406/0001-45, com sede na Rua dos Andradas, n. 137/2205, Centro Histórico, Porto Alegre (RS), neste ato representada por sua Presidente e representante nos termos de seu Estatuto Social, Sra. **Márcia Ustra Soares**, brasileira, solteira, inscrita no CPF/MF sob o número 612.133.650-15, pelo presente instrumento nomeia e constitui os advogados **MARCOS ROBERTO FUCHS**, inscrito na OAB/SP sob nº. 101.663; **GABRIEL DE CARVALHO SAMPAIO**, inscrito na OAB/SP sob nº. 252.259 e na OAB/DF sob nº. 55.891; **JOÃO PAULO DE GODOY** inscrito na OAB/SP sob nº. 365.922; **PAULA NUNES DOS SANTOS**, inscrita na OAB/SP sob o nº 365.277; **RODRIGO FILIPPI DORNELLES**, inscrito na OAB/SP sob o nº 329.849; e **THAYNÁ JESUINA FRANÇA YAREDY**, inscrita na OAB/SP sob o nº 352.366, todos com escritório na Avenida Paulista, 575, 19º Andar, São Paulo - SP, Tel/Fax (11) 3884-7440, endereço eletrônico [litigio@conectas.org](mailto:litigio@conectas.org), DOMENIQUE ASSIS GOULART, inscrita na OAB/RS sob o nº 116.303, endereço eletrônico [domenique.goulart@gmail.com](mailto:domenique.goulart@gmail.com), como bastante procuradores, concedendo-lhes todos os poderes da cláusula *ad judicium* para representar a entidade na qualidade de *amicus curiae* na **ARGUIÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE PRECEITO FUNDAMENTAL** nº 737, perante o Egrégio **SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL**, podendo substabelecer com ou sem reserva de poderes.

São Paulo, 18 de setembro de 2020.



**Márcia Ustra Soares**

Diretora Executiva da Themis – Gênero, Justiça e Direitos Humanos